



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**FACULDADE DE DIREITO - FADIR**

## **EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTA**

Vaga EDITAL PDE/EPEC N° 01/2018

### **Projeto de extensão “PROMOTORAS LEGAIS POPULARES: edição universitárias protagonistas”**

O Projeto de Extensão “Promotoras Legais Populares: edição universitárias protagonistas” consiste na proposta de aplicação da Metodologia *Themis* de Capacitação Legal. O público alvo serão mulheres (cis e trans) universitárias que exerçam protagonismo social em suas comunidades ou em movimentos e coletivos sociais.

#### **1 Da vaga**

Será disponibilizada 01 (uma) vaga, com 02 (dois) candidatos/as suplentes.

#### **2 Das atribuições**

Realizar leitura de textos e material pedagógico indicado pela coordenação do projeto; Elaborar material administrativo (lista de presença, lista frequência, ficha de inscrição, etc); Enviar e gerenciar os convites para os/as facilitadores ministrarem aulas; Elaborar cartazes e material de divulgação da reunião de apresentação do Curso; Auxiliar na elaboração de material didático; Prestar apoio para organização de material didático dos/as facilitadores; Auxiliar no preparo e no apoio da Reunião de apresentação do curso; Acompanhar os encontros do Curso a fim de prestar apoio didático e administrativo para os/as facilitadoras/os; Ministrando alguns conteúdos do Curso, de acordo com sua familiaridade com o tema; Auxiliar no preparo e participar da atividade de encerramento do Curso com entrega dos certificados; Participar da avaliação do Curso.

#### **3 Requisitos para candidatura**

- a. Ser aluno/a matriculado/a e frequente no Curso de Direito da FURG, estar cursando, no mínimo 2º ano, preferencialmente, no turno Diurno;
- b. Possuir as seguintes habilidades: responsabilidade, dinamismo, facilidade em trabalhar em equipe e de lidar com o público, criatividade e senso de organização. É desejável experiência em participação de movimentos sociais;
- c. Ser titular de Conta Corrente;
- d. Ter CPF regularizado;
- e. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- f. Não acumular bolsas de qualquer natureza;

#### **3.1 Deveres**

- a. Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção, cabendo-lhe processo disciplinar no caso de informações falsas;
- b. Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico;
- c. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, dentro da ação na qual estiver vinculado, respeitando a carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais;
- d. Cumprir satisfatoriamente o plano de trabalho estabelecido;
- e. Comunicar à coordenadora as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- f. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas à coordenação da ação;
- g. Participar da Mostra da Produção Universitária – MPU da FURG no ano de vigência da bolsa ou subsequente, apresentando, como autor ou co-autor, a ação a que está vinculado;
- h. Todo provável formando deve participar da Mostra da Produção Universitária no ano de vigência da bolsa.

### **3.2 Direitos**

- a. Receber orientação da coordenação a que estiver vinculado;
- b. Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;
- c. Estar coberto por apólice coletiva de seguro;
- d. Receber certificado de participação na ação de bolsa a que estiver vinculado;
- e. Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando à pró-reitoria afim, por escrito, com cópia para a Unidade a qual a ação estiver vinculada, bem como ao seu coordenador;

### **3 Carga Horária**

O/A bolsista será contratado/a para cumprir carga horária de 12 horas semanais, em turnos a serem acertados com a coordenação do projeto.

### **4 Valor e Vigência da Bolsa**

O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com base na legislação e nos recursos orçamentários da Universidade. O contrato terá vigência de junho de 2018 a maio de 2019.

### **6 Inscrições**

6.1 Os/as interessados/as deverão encaminhar *curriculum vitae*, indicando qual série estão no curso e breve descrição dos motivos pelo interesse na vaga, por email, com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA” para o endereço [elisacelmer@hotmail.com](mailto:elisacelmer@hotmail.com);

6.2 Período de inscrição: de 04 a 06 de junho de 2018.

6.3 O cronograma de entrevistas será divulgado no site da FADIR ([www.direito.furg.br](http://www.direito.furg.br)) e, também, será enviado, por email, a todos/as inscritos/as.

### **7 Das entrevistas**

As entrevistas ocorrerão no dia 08 de junho de 2018, no turno da tarde, na Sala 07, Bloco C do Anexo Pav. 04.

## **8 Seleção**

A seleção será baseada em: análise do curriculum vitae, entrevista, condição socioeconômica e experiências relacionadas à função.

## **9 Resultado**

O resultado da seleção será publicado no site da FADIR ([www.direito.furg.br](http://www.direito.furg.br)) e, também, será enviado, por email, a todos/as entrevistados/as até o dia 11 de junho.

## **10 Cronograma**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Abertura do Edital	04/06/2018
Inscrições	04/06 a 06/06/2018
Cronograma de entrevistas	07/06/2018
Entrevistas	08/06/2018
Resultado da seleção	até 11/06/2018

Rio Grande, 04 de junho de 2018

**Profa. Elisa Girotti Celmer**  
Coordenadora do Projeto  
(a via original encontra-se assinada)